PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 160/ GABI / 2018

Ponte Nova, 15 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o PROJETO DE LEI SUBSTITUIVO Nº 3.587/2018, que ***Altera a estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, extingue e cria vagas de cargos efetivos e comissionados e dá outras providências***, para aprovação dos Senhores Vereadores e solicitamos a devolução do Projeto original.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebemos em 15/03/2018
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo Nº 53/2018
Data 03/04/2018
Assunto:
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.587/2018

Altera o quadro de cargos efetivos do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, extingue e cria vagas, cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam extintos, na estrutura organizacional do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, os cargos e vagas a seguir especificados:

I – Torneiro Mecânico, 01 (uma) vaga;

II – Técnico Químico, 01 (uma) vaga;

III – Administrador, 01 (uma) vaga.

Art. 2º – Ficam extintos, na estrutura organizacional do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, as vagas do cargo a seguir:

I – Operador de Bombas, 10 (dez) vagas;

Art. 3º – Ficam criados, na estrutura organizacional do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, com as atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei, os seguintes cargos e vagas, a seguir especificados:

I – Operador de Telefonia, 03 (três) vagas;

II – Leiturista, 06 (seis) vagas;

III – Técnico em Segurança do Trabalho, 01 (uma) vaga;

IV – Psicólogo, 01 (uma) vaga.

Art. 4º – Ficam criadas, na estrutura organizacional do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, com as atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei, as seguintes vagas dos cargos existentes, a seguir especificados:

I – Motorista, 03 (três) vagas;

II – Operador de Máquina, 01 (uma) vaga;

III – Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) vagas;

IV – Técnico em Informática, 01 (uma) vaga.

Art. 5º – Os cargos de Oficial Administrativo, Auxiliar Administrativo e Digitador, constantes da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, ficam

transformados no cargo efetivo de Assistente Administrativo, CBO-4110-10, com um total de 35 (trinta e cinco) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 6º – Os cargos de Aferidor e Instalador Hidráulico, constantes da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, ficam transformados no cargo efetivo de Encanadores e Instaladores de Tubulações, CBO-7241, com um total de 26 (vinte e seis) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 7º – O cargo de Motorista, constante da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado no cargo efetivo de Motoristas de Veículos de Carga em Geral, CBO-7825, com um total de 09 (nove) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 8º – Os cargos de Pedreiro e Calceteiro, constantes da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento ficam transformados no cargo efetivo de Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria, CBO-7152, com um total de 11 (onze) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 9º – Os cargos de Operador de Bombas, Operador de Captação e Operador de ETA, constantes da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento ficam transformados no cargo efetivo de Operadores de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, CBO-8622-05, com um total de 19 (dezenove) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 10 - O cargo de Operador de Máquina, constante da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado no cargo efetivo de Trabalhadores na Operação de Máquinas de Terraplanagem e Fundações, CBO-7151, com um total de 02 (duas) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 11 - O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado no cargo efetivo de Ajudante de Obras Civis, CBO-7170, com um total de 51 (cinquenta e uma) vagas, com

atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 12 – O cargo de Técnico em Informática, constante da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado no cargo efetivo de Técnicos em Informática, CBO-317, com um total de 02 (duas) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 13 – O cargo de Bioquímico, constante da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado no cargo efetivo de Químico, CBO-2132-05, com um total de 01 (uma) vaga, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 14 – O cargo de Engenheiro, constante da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado no cargo efetivo de Engenheiro Civil (saneamento), CBO-2142-60, com um total de 01 (uma) vaga, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 15 – Os cargos de Eletricista Bobinador e Eletricista Industrial, constantes da estrutura organizacional do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento ficam transformados no cargo efetivo de Eletricista de Instalações, CBO-7156-15, com um total de 02 (duas) vagas, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos Anexos desta Lei.

Art. 16 - O cargo de Técnico em Contabilidade constante da estrutura organizacional do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento fica transformado em Técnico Contábil, CBO-3511-05, com um total de 01 (uma) vaga, com atribuições, requisitos para investidura, níveis na tabela salarial e demais exigências previstas nos anexos desta Lei.

Art. 17 – Todos os servidores ocupantes dos cargos transformados pelos artigos acima, em outros cargos, só por força de nomenclatura para atender ao e-social, não perdem absolutamente nada em seus salários e direitos adquiridos.

Art. 18 - Os cargos efetivos do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento existentes hoje, anteriores a essa Lei, estão especificados no Anexo I, com todas as transformações e quantitativos pertencentes a cada cargo, transformados em outro por mudança de nomenclatura ou não.

Art. 19 - O quadro de dimensionamento dos cargos efetivos do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 20 - Os cargos efetivos do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, com suas funções e atribuições passam a vigorar na forma do anexo III desta Lei.

Art. 21 - A tabela salarial do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 22 - A tabela com cargos e número de vagas necessárias para próximo concurso do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento passa a vigorar na forma do anexo V desta Lei.

Art. 23 – Integra a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, Anexo VI, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Art. 24 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 – Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova , 15 de março de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretaria Municipal de Governo

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.587/2018

Altera o quadro de cargos efetivos do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, extingue e cria vagas, cargos e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Dirige-se à Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal que autoriza alteração do quadro de cargos efetivos do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, extinguindo e criando vagas e cargos do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, autarquia municipal de Ponte Nova – MG, a fim de adequar a nomenclatura dos cargos, haja vista a implantação sistema *e-Social* do governo federal, que faz uso da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e que consolidará os dados referentes à vida funcional dos servidores desta autarquia. Também pela necessidade de criação de cargos importantes e extinção de cargos e vagas que não possuem mais funções necessárias à autarquia na atualidade, principalmente pela automação de várias atividades.

Outrossim, é o presente projeto de lei com a finalidade de ajustar o quadro de pessoal desta autarquia para atender as demandas atuais dos serviços por ela prestados.

A presente proposta tem por finalidade, ainda ajustar todo o quadro de pessoal para realizar concurso público de provas e títulos, conforme prevê o *§ 1º* do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa a presente iniciativa, renovam-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ponte Nova, 15 de março de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretaria Municipal de Governo

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES

ANEXO I

CARGOS JÁ EXISTENTES E TRANSFORMAÇÕES DE NOMENCLATURAS DE ACORDO COM A CBO

Cargo	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Livres	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Nova Nomenclatura de Acordo com o CBO	Vagas Totais (Existentes + Criadas)	Vagas para Concurso
Oficial Administrativo	11	08	03	0	0	Assistente Administrativo CBO-4110-10	35	09
Auxiliar Administrativo	22	16	06	0	0			
Digitador	02	02	0	0	0			
Aferidor	01	01	0	0	0	Encanador e Instalador de Tubulações CBO-7241	26	08
Instalador Hidráulico	25	17	08	0	0			
Motorista	06	06	0	03	0	Motoristas de Veículos de Cargas em Geral CBO-7825	09	03
Pedreiro	03	03	0	0	0	Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria CBO-7152	11	06
Calceteiro	08	02	06	0	0			
Operador de Bomba	14	02	12	0	10	Operadores de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	19	10 (5 imediatas 5 cadastro reserva)
Operador de Captação	05	02	03	0	0			
Operador de ETA	10	05	05	0	0			
Operador de Máquina	01	0	01	01	0	Trabalhadores na Operação de Máquinas de Terraplanagem e	02	02

						Fundações CBO-7151		
Auxiliar de Serviços Gerais	46	37	09	05	0	**Ajudante de Obras Civis CBO-7170**	51	14
Técnico em Informática	01	01	0	01	0	**Técnicos em Informática CBO-317**	02	01
Bioquímico	01	01	0	0	0	**Químico CBO-2132-05**	01	0
Engenheiro	01	01	0	0	0	**Engenheiro Civil (saneamento) CBO-2142-60**	01	01 (cadastro de reserva)
Eletricista Bobinador	01	01	0	0	0	**Eletricista de Instalações CBO- 7156-15**	02	01
Eletricista Industrial	01	0	01	0	0			
Contador	01	01	0	0	0	**Contador CBO-2522-10**	01	0
Técnico em Contabilidade	01	01	0	0	0	**Técnico Contábil CBO-3511-05**	01	0
Mecânico de Bombas	01	01	0	0	0	**Mecânico de Bombas CBO-9111**	01	0

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DO DMAES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA DE ACORDO COM ESSA LEI

Cargo	Requisitos /Escolaridade	Nível	Grau
Assistente Administrativo	Nível Médio completo	IV	A
Operadores de Telefonia	Nível Médio completo	II	A
Encanadores e Instaladores de Tubulações	CNH-AB / Fundamental I (quinto ano completo)	XII	A
Motoristas de Veículos de Cargas em Geral	CNH-D / Fundamental completo, de 1 a 2 anos de experiência	III	A
Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria	Fundamental I (quinto ano completo)	II	A
Operadores de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Nível Médio Completo	II	A
Leiturista	Fundamental Completo	II	A
Trabalhadores na Operação de Máquinas de Terraplanagem e Fundações	CNH-D / Fundamental Completo e certificado de operador de máquina	II	A
Ajudantes de Obras Civis	Fundamental I (quinto ano completo)	I	A
Técnicos em Segurança do Trabalho	Nível Médio e curso técnico em segurança do trabalho	VI	A
Psicólogo	Bacharelado em Psicologia e Registro no CRP	VII	A
Técnicos em Informática	CNH-B / Ensino Médio e curso técnico em informática	V	A
Químico	Bacharelado em Química	VII	A
Contador	Bacharelado em Contabilidade com registro no CRC/MG	VII	A
Eletricista de Instalações	CNH-B / Nível Médio e curso técnico em eletricidade ou outro afim.	V	A
Engenheiro Civil (saneamento)	Formação superior em Engenharia Civil com registro no CREA/MG	VII	A
Mecânico de Bombas	CNH-B / Fundamental Completo	III	A

Técnico Contábil	Curso Técnico em Contabilidade	IV	A

ANEXO III

CARGOS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Função	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Assistente Administrativo CBO - 4110	Auxiliar de Escritório	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e usuários, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados e cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas preestabelecidas; classificar e organizar expedientes recebidos; elaborar documentos administrativos oficiais tais como: memorandos, ofícios, portarias, etc.; trabalhar em ambientes informatizados, operando software de gestão pública, comercial e de monitoramento de todos os sistemas de automação; deslocar-se entre as sedes administrativas e operacionais e para outras localidades de interesse da administração, conduzindo veículos oficiais dessa autarquia, para execução; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Realizar outras atividades correlatas.
Operadores de Telefonia CBO - 4222	Telefonista	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e realizar chamadas telefônicas locais e nacionais, comunicando-se formalmente em português; auxiliar os usuários/fornecedores, fornecendo informações e, caso necessário, encaminhar para os setores solicitados; operar em softwares administrativos de atendimento ao público utilizados pelo setor, para abertura, encaminhamento e acompanhamento das ordens de serviço, dando feedback aos usuários quando necessário; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Realizar outras atividades correlatas.
Encanadores e Instaladores de	Bombeiro Esgoteiro	Executar vistorias, manutenções e construções de redes de água e esgoto; preparar locais para os serviços; instalar e consertar encanamentos; fazer ligações de água e esgoto e instalar

Tubulações CBO - 7241		padrões de medição; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; especificar, quantificar e inspecionar os materiais utilizados; corrigir vazamentos em redes de água e esgoto, bem como desobstruir as redes de esgoto; prestar, obrigatoriamente, informações aos setores responsáveis dos dados atualizados das redes e ramais de água e esgoto (como dimensionamento das redes, descrição do tipo de material utilizado, etc) quando da realização das ordens de serviços executadas, anotando nas mesmas tais informações; investigar, localizar e demarcar vazamentos de água abrindo imediatamente ordens de serviços para as equipes de manutenções; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Motorista de Veículos de Cargas em Geral CBO - 7825	Motorista	Conduzir os veículos da frota do DMAES para transporte de cargas e passageiros, observando as técnicas direcionais e as leis estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, anotando em check list fornecido pelo chefe do setor de frotas, tais como: nível de óleo, água, pneus, filtros, combustível, parte elétrica, etc.; verificar a documentação do veículo que lhe está sendo entregue, devolvendo quando da entrega do mesmo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veiculo; auxiliar, sempre que necessário, nos serviços de carga e descarga do veículo; comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade apresentada pelo mesmo; zelar pela segurança da carga e dos passageiros transportados; zelar pela limpeza e conservação do veículo que lhe for confiado; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria CBO - 7152	Pedreiro Calceteiro	Executar trabalhos de alvenaria e concreto; realizar obras, fazer alicerces, levantar paredes, fazer muros de arrimo, poços de visita e pisos de cimento; preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; reforçar paredes, mexer e colocar concreto em fôrma e fazer artefatos de cimento, assentamento de marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos, ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção; preparar o nivelamento do solo; posicionar paralelepípedo, bloquetes, pé de moleque, blocos de concreto, etc.; bem como assentá-los; pavimentar trechos de asfalto; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Operadores de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água CBO – 8622-05	Operador de ETA e Captação	Executar, sob orientação, atividades relacionadas ao tratamento da água como: dosagem dos produtos químicos para tratamento da água (sulfato, cloro, ácido fluorsilícico e hidróxido de cálcio) durante todo o tempo e monitorar de acordo com a vazão e turbidez da água bruta; realizar análises físico-químicas de amostras de água bruta, decantada e tratada para acompanhar o tratamento e avaliar a qualidade da água tratada de duas em duas horas; efetuar teste de coagulação (Jasteste); alimentar o Sistema ETA Web com as operações de rotina

		(vazão, funcionamento de bombas, lavagem de filtros, etc.) e resultado das análises; ligar e desligar os conjuntos de bombas; orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da ETA; verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos; zelar pela limpeza e conservação das instalações; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Leiturista CBO – 5199-40	Leiturista	Efetuar leitura do consumo de água bem como emitir e entregar a fatura simultaneamente; trazer as divergências encontradas como: dificuldades de acesso, numeração de hidrômetro diferente, vazamentos, águas cortadas porém violadas pelo usuário, número de economias, penas clandestinas, hidrômetros violados, etc; operar e zelar pelos coletores de dados e impressoras de faturas de água e/ou esgoto; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Trabalhadores na Operação de Máquinas de Terraplanagem e Fundações CBO - 7151	Operador de máquinas	Operar e conservar as retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas, executando serviços de aberturas de valas, carregamento de caminhões, aterro e desaterro, mantendo-as em perfeitas condições de uso, providenciando a verificação diária dos níveis de óleo, filtros, etc.; ajudar nos serviços de manutenção dos equipamentos e zelar pela limpeza dos mesmos; promover o abastecimento de combustível, água e óleo. Desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Ajudante de Obras Civis CBO - 7170	Ajudante	Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios de ajudante de Encanadores e Instaladores de Tubulações e Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, tais como: realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais.; demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Técnicos em Segurança do Trabalho CBO - 3516	Técnico de Segurança do Trabalho	Participar da elaboração e implementar de política de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de SST da instituição; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle; realizar a gestão de EPI's (descrever itens a serem adquiridos, fiscalizar o uso e monitorar a troca dos mesmos); gerenciar os contratos de assessoramento; elaborar o CAT; coordenar eleição da CIPA, acompanhar suas atividades e promover a SIPAT; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos

		técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Psicólogo CBO - 2515-40	Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Técnicos em Informática CBO 317	Técnico em Informática	Dar suporte técnico aos setores do DMAES, remanejando equipamentos, instalando e reinstalando softwares; fazer backups diários e periódicos dos códigos fonte e das estruturas de banco de dados dos sistemas gerenciados pela área de informática; manter atualizadas diariamente as planilhas das tarefas executadas pelo setor; realizar a manutenção preventiva e corretiva dos micros e demais componentes. Administração e manutenção dos laboratórios de informática do DMAES, bem como dos recursos computacionais neles existentes; orientar compras e suprimentos para a manutenção de equipamentos; participar diretamente no desenvolvimento de sistemas e aplicativos; dar suporte físico e lógico à ampliação e manutenção da rede; dar treinamento a usuários dos softwares instalados e informática básica; efetuar os levantamentos de dados e estudos de viabilidade para definir objetivos, estabelecer requisitos e definir diretrizes para os projetos de sistemas; desenvolver e implantar projetos de sistemas de informação; participar de programas gerais de informática; documentar o sistema e dar treinamento aos usuários; realizar manutenções nos sistemas e programas implantados; acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo; administrar e realizar manutenção nos sistemas de informação; apresentar relatório semestral de atendimento (número, tipo de atendimento, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos); produção e distribuição de documentos e informações inerentes à aplicações da área; seguir as normas e procedimentos técnicos definidos pelas instâncias superiores da administração; deslocar-se entre as sedes administrativas e operacionais, e para outras localidades de interesse da administração, conduzindo veículos oficiais desta autarquia, para execução de suas funções. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio do DMAES.
Químico CBO 2132-05	Químico	Fazer, executar, coordenar análises físico químicas e microbiológicas para os exames de água, a fim de determinar a qualidade e níveis de pureza da água que é distribuída pelo DMAES, através da ETA; preparar as várias soluções, reativos e padrões de utilização nas análises; orientar os operadores da ETA de modo a aumentar a eficiência das instalações e o padrão de qualidade da água distribuída; orientar e acompanhar os demais servidores; treinar o pessoal para manuseio dos materiais e equipamentos de modo a eliminar os acidentes; realizar e

		interpretar exames de laboratórios de analises clinicas; e outras atribuições inerentes ao cargo; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Contador CBO - 2522-10	Contador	Realizar serviços contábeis próprios da Administração Pública; participar da formulação da política tarifária do DMAES; acompanhar a execução orçamentária e fiscal da Autarquia; apresentar a LDO e o PPA; organizar e acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas; elaborar todos os relatórios contábeis e envia-los para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nas datas previstas para a prestação de contas; empenhar as despesas mensais; apresentar propostas e procedimentos no sentido de implementar melhorias e da adequação à legislação vigente; colaborar com a elaboração de projetos de Leis; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Eletricista de Instalações CBO – 7156-15	Eletricista Industrial	Executar a manutenção elétrica preventiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; fazer tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a montagem de painel e quadro de comando; identificar e selecionar componentes; montar, alimentar e testar um circuito elétrico e descrever as funções dos componentes elétricos; deslocar-se entre as sedes administrativas e operacionais, e para outras localidades de interesse da administração, conduzindo veículos oficiais desta autarquia, para executar suas funções; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Engenheiro Civil (saneamento) CBO – 2142-60	Engenheiro Civil	Elaborar projetos de engenharia civil; gerenciar obras; controlar a qualidade de empreendimentos; coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Técnico Contábil CBO - 3511-05	Contador	Realizar serviços contábeis próprios da Administração Pública; participar da formulação da política tarifária do DMAES; acompanhar a execução orçamentária e fiscal da Autarquia; apresentar a LDO e o PPA; organizar e acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas; elaborar todos os relatórios contábeis e envia-los para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nas datas previstas para a prestação de contas; empenhar as despesas mensais; apresentar propostas e procedimentos no sentido de implementar melhorias e da adequação à legislação vigente; colaborar com a elaboração de projetos de Leis; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Executar outras tarefas correlatas.
Mecânico de Bombas CBO - 9111		Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas com a desmontagem e montagem de bombas, executar a manutenção preventiva e corretiva em motores, máquinas,

	Mecânico de Bombas	equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, identificar defeitos em compressores, motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, procedendo à troca das peças desgastadas ou executando os serviços de reparos necessários, visando garantir o seu adequado funcionamento e prolongar sua vida útil; deslocar-se entre as sedes administrativas e operacionais, e para outras localidades de interesse da Administração, conduzindo veículos oficiais desta autarquia, para execução de suas funções.

ANEXO IV
TABELA SALARIAL ATUALIZADA DO DMAES

Nível Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R$ 973,09	R$ 1.006,50	R$ 1.046,94	R$ 1.088,10	R$ 1.126,81	R$ 1.169,16	R$ 1.213,19	R$ 1.258,99	R$ 1.306,61	R$ 1.356,16	R$ 1.407,67	R$ 1.461,25	R$ 1.516,97
II	R$ 1.118,46	R$ 1.160,43	R$ 1.204,17	R$ 1.248,99	R$ 1.296,87	R$ 1.356,61	R$ 1.397,12	R$ 1.450,23	R$ 1.505,57	R$ 1.563,07	R$ 1.622,96	R$ 1.685,04	R$ 1.749,73
III	R$ 1.398,61	R$ 1.441,44	R$ 1.496,33	R$ 1.553,51	R$ 1.612,92	R$ 1.674,70	R$ 1.738,97	R$ 1.805,78	R$ 1.875,30	R$ 1.947,57	R$ 2.022,77	R$ 2.100,94	R$ 2.182,24
IV	R$ 1.466,73	R$ 1.522,73	R$ 1.580,90	R$ 1.641,42	R$ 1.704,35	R$ 1.769,80	R$ 1.837,96	R$ 1.908,69	R$ 1.982,23	R$ 2.058,82	R$ 2.138,44	R$ 2.221,26	R$ 2.307,37
V	R$ 1.730,09	R$ 1.796,56	R$ 1.965,68	R$ 1.937,58	R$ 2.012,37	R$ 2.090,03	R$ 2.171,03	R$ 2.255,15	R$ 2.342,61	R$ 2.433,60	R$ 2.528,23	R$ 2.626,64	R$ 2.728,97
VI	R$ 1.872,70	R$ 1.944,39	R$ 2.019,97	R$ 2.098,03	R$ 2.179,22	R$ 2.263,67	R$ 2.351,50	R$ 2.442,82	R$ 2.537,81	R$ 2.636,60	R$ 2.739,34	R$ 2.846,18	R$ 2.957,30
VII	R$ 2.862,82	R$ 2.974,61	R$ 3.090,88	R$ 3.211,78	R$ 3.337,53	R$ 3.468,30	R$ 3.604,31	R$ 3.745,75	R$ 3.892,86	R$ 4.045,84	R$ 4.204,96	R$ 4.370,41	R$ 4.542,50
VIII	R$ 1.861,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IX	R$ 2.341,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
X	R$ 2.705,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XI	R$ 3.270,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XII	R$ 1.224,46	R$ 1.266,48	R$ 1.310,17	R$ 1.354,98	R$ 1.402,87	R$ 1.462,61	R$ 1.503,12	R$ 1.556,23	R$ 1.611,57	R$ 1.669,07	R$ 1.728,86	R$ 1.791,04	R$ 1.855,73

Nível Classe	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R$ 1.574,93	R$ 1.635,19	R$ 1.697,88	R$ 1.762,07	R$ 1.830,87	R$ 1.901,43	R$ 1.974,72	R$ 2.050,97	R$ 2.130,29	R$ 2.212,79	R$ 2.298,56	R$ 2.387,78	R$ 2.480,57
II	R$ 1.816,99	R$ 1.886,94	R$ 1.959,68	R$ 2.035,35	R$ 2.114,03	R$ 2.195,83	R$ 2.280,96	R$ 2.369,48	R$ 2.461,53	R$ 2.557,27	R$ 2.656,82	R$ 2.760,39	R$ 2.868,07
III	R$ 2.266,80	R$ 2.354,74	R$ 2.446,22	R$ 2.541,34	R$ 2.640,26	R$ 2.743,15	R$ 2.850,12	R$ 2.961,41	R$ 3.077,15	R$ 3.197,51	R$ 3.322,69	R$ 3.452,88	R$ 3.588,27
IV	R$ 2.396,94	R$ 2.490,10	R$ 2.586,96	R$ 2.687,71	R$ 2.792,51	R$ 2.901,47	R$ 3.014,68	R$ 3.132,67	R$ 3.255,25	R$ 3.382,74	R$ 3.515,33	R$ 3.653,22	R$ 3.796,61
V	R$ 2.805,40	R$ 2.946,10	R$ 3.061,22	R$ 3.270,28	R$ 3.395,43	R$ 3.434,91	R$ 3.569,60	R$ 3.709,66	R$ 3.855,32	R$ 4.006,79	R$ 4.164,35	R$ 4.328,13	R$ 4.498,60
VI	R$ 3.072,87	R$ 3.193,05	R$ 3.318,05	R$ 3.448,04	R$ 3.583,25	R$ 3.723,85	R$ 3.870,07	R$ 4.022,16	R$ 4.180,32	R$ 4.344,80	R$ 4.515,85	R$ 4.693,79	R$ 4.878,79
VII	R$ 4.721,47	R$ 4.907,61	R$ 5.101,20	R$ 5.302,50	R$ 5.511,88	R$ 5.729,63	R$ 5.956,10	R$ 6.191,61	R$ 6.436,54	R$ 6.691,28	R$ 6.957,34	R$ 7.231,72	R$ 7.518,26
XII	R$ 1.922,99	R$ 1.990,94	R$ 2.065,68	R$ 2.141,35	R$ 2.220,03	R$ 2.301,85	R$ 2.386,96	R$ 2.475,48	R$ 2.567,53	R$ 2.663,27	R$ 2.762,82	R$ 2.866,39	R$ 2.974,07

ANEXO V

CARGOS E VAGAS PARA PRÓXIMO CONCURSO

Cargo	CBO	Vagas Concurso
Assistente Administrativo	4110-10	9
Operadores de Telefonia	4222	3
Encanadores e Instaladores de Tubulações	7241	8
Motorista de Veículos de Cargas em Geral	7825	3
Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria	7152	6
Operadores de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	8622-05	10 (5 imediatas e 5 cadastro reserva)
Leiturista	5199-40	6
Trabalhadores na Operação de Máquinas de Terraplanagem e Fundações	7151	2
Ajudante de Obras Civis	7170	14
Técnicos em Segurança do Trabalho	3516	1
Psicólogo	2515-40	1
Técnicos em Informática	317	1
Eletricista de Instalações	7156-15	1
Engenheiro Civil (saneamento)	2142-60	1 (cadastro reserva)

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, apresentamos a análise do impacto orçamentário financeiro na folha de pagamento do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova- MG, a partir de janeiro de 2018, com novos cargos e realização de concurso público.

FINALIDADE:

- Legalizar situação dos cargos que estão ocupados por meio de processo seletivo;
- Criar cargos para melhor atendimento;
- Alterar nomenclatura de alguns cargos atendendo o e-Social;
- Extinguir vagas de cargo existente que não tem mais necessidade hoje a partir da automação de alguns serviços.

JUSTIFICATIVA:

Realização de concurso público para que os funcionários sejam servidores públicos efetivos, utilizando a nomenclatura correta.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2018	2019
Salários (inclusive férias e 13º salário)	388.427,60	405.906,84
Encargo Sociais (INSS)	89.338,35	93.358,58
TOTAL	477.765,95	499.265,42

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2018	2019
Gastos com Recursos Próprios	477.765,95	499.265,42
Gastos com Recursos Vinculados	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
TOTAL	477.765,95	499.265,42

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita corrente Líquida Acumulada nos últimos 12 meses, No período de janeiro à dezembro de 2017.	15.622.605,85
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses, no período de janeiro à dezembro de 2017.	6.523.545,23
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal.	41,76%

Acréscimo nos gastos com aumento propostos: No exercício financeiro em curso No exercício subsequente	477.765,95 499.265,42
Gastos totais projetados para exercício financeiro em curso com aumento proposto.	7.523.422,79
Receita Corrente Líquida prevista para exercício financeiro em curso.	16.318.000,00
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício.	46,11%